



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

REQUERIMENTO N° , DE DE 2015
(Do Dep. Mauro Pereira)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 6.903, de 2010.

À Presidência da Comissão de Finanças e Tributação:

Sra. Presidente,

Com fundamento no § 1º do art. 108 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015), requeiro a Vossa Excelênciia que solicite ao Ministério da Fazenda o impacto orçamentário e financeiro mensal em 2015 e anual em 2016 e 2017 decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 6.903, de 2010, considerando 1º de julho de 2015 a data de início dos efeitos das referida proposição após sua transformação em lei.

JUSTIFICAÇÃO

Fui designado relator do Projeto de Lei listado acima no âmbito da CFT, sendo o cálculo do impacto orçamentário e financeiro necessário para atendimento ao disposto nos arts. 14 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos artigos 108 e 109 da LDO/2015. Somente em posse dessas informações será possível buscar a fonte de compensação da ação pretendida de forma a resguardar as finanças públicas da União.

Sala da Comissão, em 28 de maio 2015.

MAURO PEREIRA
Deputado Federal – PMDB/RS